

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

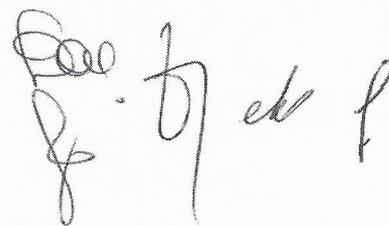
**JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 12R/ 1.710.837, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.381.689-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Kamler, nº 47, bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

**ARLINDO TEBALDI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 12R/ 562.906, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.155.959-04, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1007, Bairro Morada do Sol, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

**JULEIDE INES D'AGOSTINI**, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2.030.718, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.785.859-49, residente e domiciliada na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, bairro Jardim, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

**VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, administradora, solteira, nascida em 20/04/1974, portadora da Cédula de Identidade nº 2.544.507, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.402.009-83, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 564, ap. 201, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Página 1 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

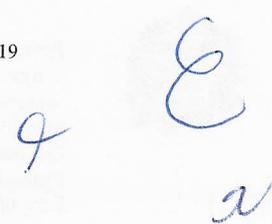
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZKKk1PDeKqMTw&chave2=Dg8cwwsph\_-ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22115595904-ARLINDO TEBALDI|14125466807-MARCELO CICONI|46938168920-JAIME JOSE D AGOSTINI  
01640200983-VANDRA MARIA D AGOSTINI|58978585949-JULEIDE INES D AGOSTINI|63756650944-VOLNEI MIGUEL D AGOSTINI



**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09**  
**NIRE 42201713947**  
**MARAVILHA – SC**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI**, brasileiro, gerente operacional, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2.231.253, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.566.509-44, residente e domiciliado na Rua Achilles Tomazelli, nº 180 E, ap. 101, Edifício João Luiz 3, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-140; e

**TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antonio D' Agostini, nº 80, Sala F, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.285.940/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42205490926, em sessão de 25/07/2016, representada por sua administradora **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201713947, em sessão de 09/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social da seguinte forma:

Página 2 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 2019055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

MARAVILHA – SC

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

1 – Aprovada a alteração do objeto social da empresa, passando a ser **a)** Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; **b)** Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; **c)** Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; **d)** Elaboração de Projetos Ambientais; **e)** Reciclagem e Compostagem de Lixo; **f)** Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; **g)** Sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto; **h)** Gestão de redes de esgoto; **i)** Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; **j)** Saneamento Básico; **k)** Locação de Equipamentos; **l)** Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; **m)** Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; **n)** Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

2 - Em decorrência das modificações acima, fica alterada a Cláusula 2ª do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 2ª** – *A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: a) Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; b) Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; c) Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; g) Sistemas de captação, tratamento e*

Página 3 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

114

**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09**  
**NIRE 42201713947**  
**MARAVILHA – SC**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

*distribuição de água e esgoto; h) Gestão de redes de esgoto; i) Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; j) Saneamento Básico; k) Locação de Equipamentos; l) Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; m) Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; n) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.*

3 – Devido às modificações ora realizadas, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **"T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA"** e tem sua sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala 01, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Página 4 de 19

*Soe*  
*g*  
*ck*  
*1*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*e*  
*g*

*N*

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: **a)** Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; **b)** Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; **c)** Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; **d)** Elaboração de Projetos Ambientais; **e)** Reciclagem e Compostagem de Lixo; **f)** Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; **g)** Sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto; **h)** Gestão de redes de esgoto; **i)** Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; **j)** Saneamento Básico; **k)** Locação de Equipamentos; **l)** Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; **m)** Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; **n)** Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1993, com prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Página 5 de 19

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09**  
**NIRE 42201713947**  
**MARAVILHA – SC**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

- a) **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- b) **ARLINDO TEBALDI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- c) **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- d) **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- e) **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.
- f) **TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, 17.999.995 (dezessete milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 17.999.995,00 (dezessete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), que corresponde a 99,95% do Capital Social, já integralizados em títulos.



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

### 33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

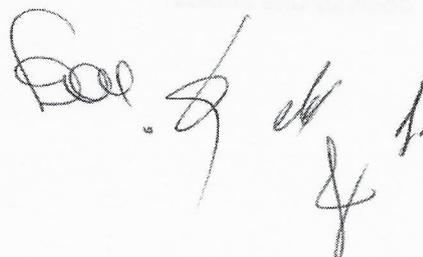
**Parágrafo Único** – Qualquer dano causado à pessoa jurídica por ato culposo ou doloso individual de cada sócio, exceto no desempenho de atividades para a empresa dentro e fora desta, serão de responsabilidade exclusiva de cada um, sujeitando o mesmo a indenizar a pessoa jurídica pelos danos verificados.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

**CLÁUSULA 7ª** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes.

Página 7 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**CLÁUSULA 8ª** – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração.

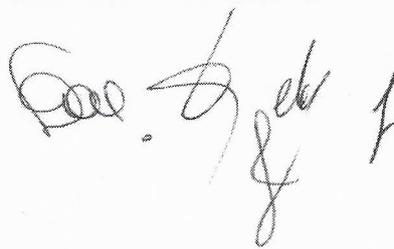
**CLÁUSULA 9ª** – As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma de Art. 1076, CC/2002.

**CLÁUSULA 10ª** – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do “de cujus”, para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um deles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11ª** – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

Página 8 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



119

**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09**  
**NIRE 42201713947**  
**MARAVILHA – SC**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade possui a denominada Filial 1, com sede e foro na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Hamilton Rossin nº 531, Bairro Clara Adélia, CEP 89600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em 01/02/2003, e um Capital Social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0004-51, no Estado sob nº 254.534.406, NIRE Jucesc nº 42900601072 de 15/01/2003.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade possui a denominada Filial 3, localizada na Rua Blumenau nº 320-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430., com início de atividades em 02/05/2012, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0007-02, NIRE Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42900978354 de 10/07/2012.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade possui a denominada Filial 5, localizada na Linha Guavirova s/n, Zona Rural, CEP: 89.868-000, na Cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0009-66, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061381 de 22/09/2014.

**Parágrafo Quarto** - A sociedade possui a denominada Filial 6, localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, CEP: 89.970-000, na Cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00

Página 9 de 19

*Blasco Borges Barcellos*  
*J*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*E*  
*n*

12/12/2019

120  
T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

(duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0010-08, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061390 de 22/09/2014.

**Parágrafo Quinto** – A sociedade possui a denominada Filial 7, com sede e foro na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 260, Casa, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 89.990-000, que iniciou suas atividades em 02/05/2018, com Capital Social destacado para a mesma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0011-80, NIRE da Junta Comercial de Santa Catarina nº 42901200128 de 08/06/2018.

**Parágrafo Sexto** – A sociedade possui a denominada Filial 8, com sede e foro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, localizada na Avenida Brasil Argentina nº 520, Casa, Centro, CEP: 85.520-000, que iniciou suas atividades em 06/09/2019, com Capital Social destacado para a mesma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0012-61, NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41901823931 de 06/09/2019.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

**CLÁUSULA 12ª** – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Página 10 de 19

*[Handwritten signatures and initials]*

*E*

*g*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

*2*

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA 13ª** – Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**CLÁUSULA 14ª** – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA 15ª** – A sociedade será administrada pelo administrador não sócio **MARCELO CICONI**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.254.668-07, portador da Cédula de Identidade nº 20.424.194-7, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 165, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, e pelos sócios, **JULEIDE INES D' AGOSTINI**, **VANDRA MARIA D' AGOSTINI**, e **VOLNEI MIGUEL D' AGOSTINI**, todos anteriormente qualificados, que

Página 11 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

122

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

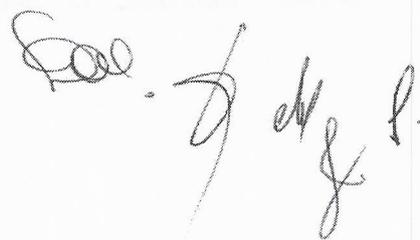
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, conforme suas atribuições, as quais são detalhadas a seguir:

a) O administrador não sócio **MARCELO CICONI**, anteriormente qualificado, exerce a função de **Diretor Executivo**, o mesmo terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e práticas dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, do controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa, da elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa, respondendo juntamente com a equipe técnica pelas ações e práticas ambientais, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **exceto** para alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, que **assinará em conjunto com qualquer outro Diretor**.

b) A sócia **JULEIDE INES D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Administrativa**, a mesma poderá realizar a organização, planejamento e orientação ao uso dos recursos físicos, tecnológicos e humanos da empresa; a criação de métodos e processos, planejamentos de atividades, organização do funcionamento dos demais setores administrativos.

Página 12 de 19



12/12/2019

2

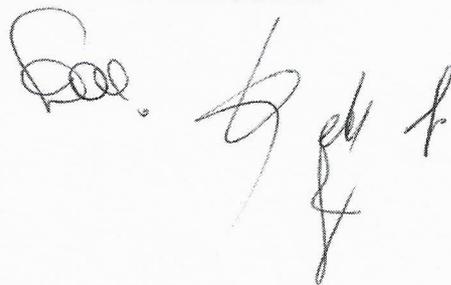
**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

c) A sócia **VANDRA MARIA D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Financeira**, a mesma poderá realizar o planejamento e controle financeiro; gerenciamento do departamento contábil e financeiro; organização, captação e aplicação dos recursos financeiros da empresa; avaliação da manutenção de estoques e acompanhamento dos fluxos de caixa e faturamento; tomada de decisões de investimentos, tomada de decisões de financiamentos e empréstimos; avaliação e recomendação das propostas de investimentos em ativos, verificando se trará resultados positivos ou negativos no aspecto financeiro; elaboração de projetos que estabeleçam o financiamento dos ativos desejados, comparando alternativas como comprar à vista ou a prazo, ou ainda a realização das operações de *leasing*, dependendo de cada situação.

d) O sócio **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretor Operacional**, o mesmo poderá realizar a direção, o planejamento, a organização e o controle da produção e do transporte, visando uma melhoria contínua nas operações e serviços, supervisionando a área de suprimentos para assegurar que as necessidades da Sociedade e dos respectivos clientes sejam atendidas, investigando e recomendando o desenvolvimento de novas fontes de suprimentos, coordenando e supervisionando a área de produção e transporte para assegurar o pleno desenvolvimento dos serviços.

**Parágrafo Primeiro** – Conjuntamente, os sócios-administradores poderão fazer uso da firma para prestação de garantias reais e fidejussórias de qualquer natureza em favor de terceiros.

Página 13 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



124

**T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 72.332.778/0001-09**  
**NIRE 42201713947**  
**MARAVILHA – SC**

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**Parágrafo Segundo** - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

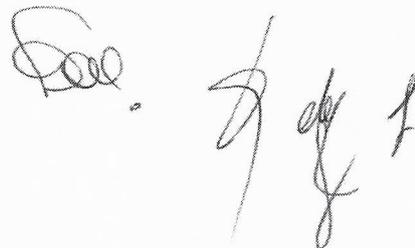
**CLÁUSULA 16ª** – Pelos serviços prestados á sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 17ª** – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos das funções, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 18ª** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 19ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Página 14 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VI

CONSELHO CONSULTIVO

**CLÁUSULA 20ª** – O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento à administração da Sociedade, e de caráter estritamente consultivo e não deliberativo, sendo composto por até 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) para o cargo de Presidente, 1 (um) para o cargo de Vice-Presidente, e os outros 03 (três) cargos de Conselheiros Independentes, todos dispensados de prestar caução, eleitos em ato separado, mediante Reunião de Sócios, pelos votos da maioria do Capital Social da Sociedade, para um mandato de até 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

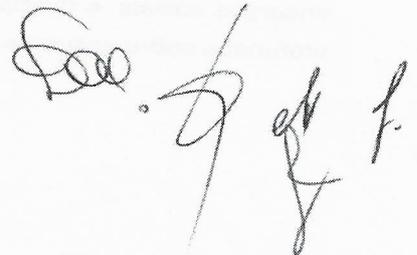
**Parágrafo Primeiro** – Cada membro do Conselho Consultivo tem direito a um voto, sendo que, em caso de empate, o presidente do Conselho tem direito ao voto decisivo.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria dos votos e vinculam todos os seus membros, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA 21ª** – Ao Conselho Consultivo compete:

- a) Opinar sobre as políticas de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Finanças, Suprimentos, Mercadológicas (pesquisa e desenvolvimento, marketing e vendas), bem como toda política de expansão industrial;

Página 15 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



126

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- b) Assessorar os administradores da Sociedade, sobre assuntos administrativos ou técnicos;
- c) Referendar a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade e/ou recomendar a destituição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, *ad referendum* da deliberação da Reunião de Sócios, conforme disposto no presente instrumento.
- d) Referendar valores de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, sócios ou profissionais sujeitas à aprovação da maioria do capital social da Sociedade;
- e) Definir e comunicar as expectativas de resultados da Sociedade para os membros da Diretoria;
- f) Propor e acompanhar o desenvolvimento de projetos de alto impacto corporativo;
- g) Validar procedimentos e acompanhar a gestão de riscos corporativos;
- h) Analisar o fluxo de caixa orçamentário, eventuais necessidades de aumento do capital social, obtenção de capital de terceiros, submetendo à aprovação dos sócios;
- i) Submeter à aprovação dos sócios os critérios e valores para destinação de resultados das empresas que integram a Sociedade;
- j) Adiar, suspender e/ou solicitar análises mais detalhadas de investimentos já aprovados no "Plano Anual de Investimentos";
- k) Definir diretrizes de escolha e contratação de auditores independentes;
- l) Definir diretrizes de escolha e contratação de consultores tributários, consultores de encargos sociais, e outros assuntos fiscais, que demandem estudos e pareceres mais profundos sobre assuntos em análise no Conselho Consultivo;

Página 16 de 19

*Blasco*  
*12/12/19*

*e*

*f*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*n*

**33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

- m) Opinar a respeito das linhas estratégicas da Sociedade;
- n) Opinar sobre o orçamento e o plano de investimentos da Sociedade.

**CLÁUSULA 22ª** – O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que os negócios sociais exigirem.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas pelo Presidente do Conselho Consultivo, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, por qualquer meio de ciência inequívoca.

**Parágrafo Segundo** – Os conselheiros poderão manifestar seu voto por qualquer meio tecnológico disponível.

**CLÁUSULA 23ª** – Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião do Conselho Consultivo será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões do Conselho Consultivo, ata assinada pelos membros da mesa e por conselheiros participantes da reunião, devendo ser arquivada na sede da Sociedade.

**CLÁUSULA 24ª** – Os membros do Conselho Consultivo podem ser destituídos a qualquer tempo pelos sócios representantes da maioria do capital social.

**CAPÍTULO VII**

**DA DISSOLUÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Página 17 de 19

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/12/2019

12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

*[Handwritten signature]*

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

**CLÁUSULA 25ª** – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo ou liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 26ª** – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, par 1º, CC/2002.

**CLÁUSULA 27ª** – A sociedade manterá o Departamento Técnico em absoluta independência de ação cabendo sua direção e responsabilidade perante o CREA/SC à profissional devidamente habilitado, a ser indicado e contratado pela empresa, na forma do Decreto 23.569 de 11/09/33.

**CLÁUSULA 28ª** – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento.

Página 18 de 19

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

*[Handwritten mark]*

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09  
NIRE 42201713947  
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 29ª – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

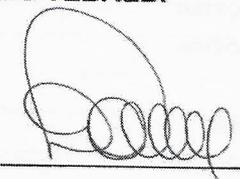
E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

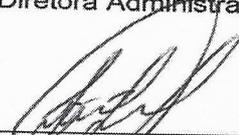
Maravilha, SC, 03 de Dezembro de 2019.

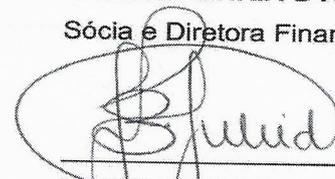
  
\_\_\_\_\_  
JAIME JOSÉ D'AGOSTINI  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
ARLINDO TEBALDI  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
JULEIDE INES D'AGOSTINI  
Sócia e Diretora Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
VANDRA MARIA D'AGOSTINI  
Sócia e Diretora Financeira

  
\_\_\_\_\_  
VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI  
Sócio e Diretor Operacional

  
\_\_\_\_\_  
TUGANO PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Sócia, representada por sua administradora  
JULEIDE INES D'AGOSTINI



9

E

gr



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	195055861 - 11/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201713947  
CNPJ 72.332.778/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019  
SOB N: 20195055861

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195055861

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 63756650944 - VOLNEI MIGUEL D AGOSTINI  
Cpf: 01640200983 - VANDRA MARIA D AGOSTINI  
Cpf: 22115595904 - ARLINDO TEBALDI  
Cpf: 58978585949 - JULEIDE INES D AGOSTINI  
Cpf: 46938168920 - JAIME JOSE D AGOSTINI  
Cpf: 14125466807 - MARCELO CICCONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

*E*  
*M*